



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO
Câmara Municipal de Parauapebas
Com. Const. Just. e Redação
Data: 14 / 12 / 2020
Prazo: ____ / ____ / ____
Assinatura: *Marema Nayra* 13:04

Memorando n.º 706/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 14 de dezembro de 2020.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício
Presidente



Assunto: Projeto de Resolução n.º 009/2020.

Senhor Vereador,

Encaminho, conforme art. 77, inciso I, do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Resolução n.º 009/2020**, que “Acrescenta dispositivos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas (Resolução n.º 008, de 15 de dezembro de 2016)”, de autoria do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício.

Atenciosamente,

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria n.º 446/2020